



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Acompanhamento CNJ e Comissões

PORTARIA PRESI 231/2024

Altera a Portaria Presi 35/2024, que designa os membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008832-69.2023.4.06.8000,

CONSIDERANDO a Portaria Presi n. 139/2023, que institui Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Presi 217/2024, que regulamenta a instituição e gestão dos comitês e comissões no âmbito da Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria Presi 230/2024, que altera a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região e

CONSIDERANDO a necessidade aumentar a participação feminina nas comissões;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no art. 3º, § 3º, da Portaria Presi 217/2024, que estabelece que a participação de componente se dará, no máximo, em três comitês/comissões, concomitantemente;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art.1º da Portaria Presi 35, de 29 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 6ª Região, instituída pela Portaria Presi n.139, 29 de agosto de 2023, será composta pelos seguintes membros:*

I - Juiz Federal Marcelo Aguiar Machado, que presidirá a Comissão

II - Juíza Federal Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, que

exercerá o encargo de vice-presidente

III - Mariluce Maria dos Santos

IV - Giselle Caldeira de Castro Silva

V - Cristina Mendes de Aguiar

VI - Miriam Lima Lipovetsky

VII - Silene Soares Lemos, que exercerá o encargo de secretária

VIII- Rafael Barroso de Macedo

IX - Marcos Alves Arruda

X - Marcelo Brazil de Abreu, que exercerá o encargo de secretário substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 04/10/2024, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957773** e o código CRC **E008052F**.